



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIVISÃO DE MORADIA ESTUDANTIL**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04, DE 22 DE JUNHO DE 2026
Eleição dos(as) Representantes da Moradia Estudantil da UFERSA
Campus de Mossoró**

Onde se lê no item 2. DAS INSCRIÇÕES

2.5 As inscrições das chapas deverão ocorrer do dia 22/06/2026 a 25/06/2026.

2.7 As inscrições deferidas serão divulgadas até às 23h59min do dia 29 de junho de 2026, após apreciação da Comissão Eleitoral, a qual se reunirá com o fim de avaliar se os(as) candidatos(as) atendem aos critérios estabelecidos neste Edital.

2.8 Divulgada as candidaturas deferidas, os(as) candidatos(as) poderão apresentar recurso ao resultado até às 23h59m do dia 30 de junho de 2026, por meio do preenchimento do formulário eletrônico “*Recurso Inscrições Indeferidas*”, disponível no link que segue: [Formulário de Recurso das Inscrições Indeferidas](#).

2.9 Após o prazo de recurso serão divulgadas as candidaturas homologadas, mediante publicação oficial da Proae, até às 23h59 do dia 02 de julho de 2026.

2.11 Os(as) candidatos(as) poderão proceder à divulgação de suas candidaturas junto aos(as) demais moradores(as), de 02 de julho de 2026 a 09 de agosto de 2026.

Leia-se no item 2. DAS INSCRIÇÕES

2.5 As inscrições das chapas deverão ocorrer do **dia 22/06/2026 a 03/07/2026**.

2.7 As inscrições deferidas serão divulgadas até às **23h59min do dia 06 de julho de 2026**, após apreciação da Comissão Eleitoral, a qual se reunirá com o fim de avaliar se os(as) candidatos(as) atendem aos critérios estabelecidos neste Edital.

2.8 Divulgada as candidaturas deferidas, os(as) candidatos(as) poderão apresentar recurso ao resultado até às 23h59m **do dia 07 de julho de 2026**, por meio do preenchimento do formulário eletrônico “*Recurso Inscrições Indeferidas*”, disponível no link que segue: [Formulário de Recurso das Inscrições Indeferidas](#).

2.9 Após o prazo de recurso serão divulgadas as candidaturas homologadas, mediante publicação oficial da Proae, **até às 23h59 do dia 09 de julho de 2026**.

2.11 Os(as) candidatos(as) poderão proceder à divulgação de suas candidaturas junto aos(as) demais moradores(as), de **09 de julho de 2026 a 09 de agosto de 2026**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIVISÃO DE MORADIA ESTUDANTIL**

Onde se lê:

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	22/06/2026
Inscrição das candidaturas	22/06/2026 a 25/06//2026
Divulgação das candidaturas deferidas	29/06/2026
Prazo para recurso	30/06/2026
Divulgação das candidaturas homologadas	02/07/2026
Campanha dos (as) candidatos (as)	02/07/2026 a 09/08/2026
Votação	10/08/2026
Apuração e Divulgação dos resultados	11/08/2026
Prazo para recurso	12/08/2026
Resultado final	14/08/2026
Assinatura de Termo de Posse dos(as) eleito(as)	17/08/2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIVISÃO DE MORADIA ESTUDANTIL**

Leia-se:

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	22/06/2026
Inscrição das candidaturas	22/06/2026 a 03/07/2026
Divulgação das candidaturas deferidas	06/07/2026
Prazo para recurso	07/07/2026
Divulgação das candidaturas homologadas	09/07/2026
Campanha dos (as) candidatos (as)	09/07/2026 a 09/08/2026
Votação	10/08/2026
Apuração e Divulgação dos resultados	11/08/2026
Prazo para recurso	12/08/2026
Resultado final	14/08/2026
Assinatura de Termo de Posse dos(as) eleito(as)	17/08/2026

Mossoró-RN, 30 de junho de 2026.

Mônica Rafaela de Almeida
Presidente da comissão eleitoral